



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 007/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 07/01/2025 A 09/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPsx2FrfcA8kwy?usp=sharing>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB – ARTE - 07/01/2025 até 09/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
112	JEANE AGUIAR COSTA DALL ORTO
113	DANIEL OLIVEIRA TASSINARI
114	THATIANA NOGUEIRA DA SILVA
115	KEILA FRIDERICH GONÇALVES
116	SHIRLEI RUBIN PEREIRA DA SILVA
117	(4º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 014/2024 EM 08/03/2024
118	RAQUELY NETTO MARTINS
119	WENIA DE OLIVEIRA
120	THAISA DA SILVA E SILVA
121	VICTOR HUGO MENDES DE OLIVEIRA
122	VALQUÍRIA FERREIRA SILVA
123	CYNTIA ANJOS DO CARMO
124	JULIANA LIMA BARBOSA
125	MARIA LUZIA COMETTI DE AGOSTINI
126	LUCIANA ROSSINE SOARES
127	JOSUÉ DE OLIVEIRA PEREIRA
128	ANGELITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
129	JOÃO LUCAS MENDES DOS SANTOS
130	CRISTHIANE RAMOS DA SILVA
131	RAYNNER PINTO FREITAS
132	LUCIENE CORREA GARCIA
133	ANA LUISA DALLA BERNARDINA AMARAL
134	RAFAEL LIMA PRECIOSO
135	RENIG CRISTINA DEPTULSQUI SOUZA
136	WILLIAN BARROS MOREIRA
137	ALANNYS FERNANDES FAUSTINO
138	GILCIMARA SIQUEIRA LYRIO LOPES
139	EDUARDO FONTES DE SOUZA
140	ALEFF ELLER DE FREITAS PINHEIRO
141	MARCELLO FRANÇA FURTADO
142	FABIANA DE SOUZA REIS DE OLIVEIRA
143	LUCIELEN RODRIGUES DE PAULA FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

144	BRUNELI RAMOS BARROS MEDINA
145	BIANCA LUCAS LIMA
146	JULIA TEIXEIRA ANDRADE
147	DANIEL COURA BELO
148	ARTHUR TRAVAGLIA BENINCÁ
149	ADVIGUINA DIAS FERREIRA
150	VANDEIA TESCH LOBAO
151	LEIDIANE MOREIRA CUNHA
152	WILIANA CARDOSO DOS SANTOS DE MORAES
153	VIVIANE MARIA AMARAL SANTANA
154	JOSÉ LUIZ SOUZA LIMA FILHO
155	MARIA GORETTI CAMPAGNARO
156	MÉRCIA LILIAN DA FONSECA
157	ADRIANA MOREIRA ROSALINO
158	TATIANA CRISTINA DA SILVA
159	JÚNIOR DA FONSECA BITENCOURT
160	MARCIO CAMPOS DA SILVA
161	JAKSLAINE SILVA DA PENHA
162	SARA SILVA LOPES
163	LIZAIA CAROLINE LADISLAU
164	FABIANE LELES DA SILVA
165	EDERSON CASSIANO DE PAULA
166	LEANDRO ALVES WANZELER
167	KELLY VIEIRA OTTONI BARRETO
168	CLEVENILDA BORGES PINTO
169	ELIZANGELA NASCIMENTO GARCIA
170	CARLA DIVINO SILVA CARNEIRO
171	ELAINE CRISTINA ARAUJO FERREIRA AHNERT
172	DANIELLY DE ALMEIDA SILVA ULIANA
173	KAMILA DA PENHA FALCÃO FERNANDES BASILIO
174	MIRELI MARA DALMASO DE ALMEIDA
175	HANDERSON APELFELER LAURINDO
176	DANIELA GONÇALVES BANHOS
177	ANDRÉ MOREIRA MEDEIROS
178	IZABEL MARIA FERREIRA
179	ADANILENE DE JESUS MANHÃES
180	ARYANA SILVA VILASTRE CORREIA
181	KENIA ALICE SATLER DE OLIVEIRA
182	ADRIELLY PIANCA DE SOUZA CAVALCANTI
183	ANA NERI VELOSO SILVA
184	BRENDA MARTINS DE ALMEIDA
185	PRISCILA DE ARAÚJO LOURENÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

186	ELIAS RAMOS DE AQUINO
187	JÉSSICA BROETTO DE OLIVEIRA
188	RENE HERMANO DE SOUZA
189	MAYARA GOMES RANGEL ECKER
190	JULIA LAUDELINA FREITAS
191	VIRGINIA DE PAULA TRIVELIN
192	JUREMA DE FATIMA DE ASSIS DE ÁVILA
193	CRISLANY MONTEIRO BORGES OLIVEIRA
194	ALINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
195	FERNANDA DA SILVA BELING
196	VANESSA LIMA GUERRA
197	SHEILA SANTOS SANT ANNA
198	MARIA APARECIDA CORDEIRO BARCELOS
199	DEBORA A S FERREIRA
200	JULIANO NOGUEIRA ZAMPROGNO
201	MARIA SOLANGE MEDANI
202	ANA PAULA JEJESKY MONTIVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2025

GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO